

DECRETO Nº 21380/2024

Concede Promoção por Merecimento à servidor municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 043/2024, à servidor municipal, no mês de outubro de 2024, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
8649-1	Vinicius Batista da Silva		01.10.2018	28	29

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças